



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **JULIANO VERONESE**, matrícula 340, ocupante do cargo de Motorista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 16 de setembro de 2019 a 15 de setembro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 20 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, e 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 16 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 09 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quatorze dias do mês de janeiro de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda